



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2793

Em 07 / 08 / 23

Saldy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2727/2023/SG

Juiz de Fora, 20 de julho de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1772/2023
Pedido de Informação nº 95/2023
De Aatoria do Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 95/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo o parecer exarado pela Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



Memorando 3- 67.213/2023

De: Carlos M. - SEPPPOP - SSPI - DEAI

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 17/07/2023 às 15:44:24

Setores envolvidos:

SEPPPOP, SEPPPOP - SSPI - DEAI, DACOL

Pedido de Informação nº 95/2023 - Marlon Siqueira

Prezada Gerente,

Em resposta ao pedido inaugural, seguem as informações aos questionamentos do nobre vereador.

1- As atuais condições de cobertura de sinal.

Considerando que trata-se de informação de aspecto técnico, a Prefeitura de Juiz de Fora não possui equipamentos para realizar a medição da qualidade dos sinais 2G, 3G, 4G e 5G nos distritos. Somente as operadoras de telefonia celular (CLARO, TIM, VIVO e também a ANATEL) podem prestar estas informações com precisão. Ressaltando que qualquer manifestação da nossa parte, não possuirá a precisão na resposta que o questionamento requer.

2- Qual o programa municipal e estadual sobre a expansão da cobertura.

A Prefeitura de Juiz de Fora não possui programa próprio de expansão do sinal de telefonia móvel.

A Prefeitura de Juiz de Fora aderiu ao programa Alô Minas do Estado de Minas Gerais, cujo objetivo é ampliar o sinal de telefonia móvel em regiões do estado que não são atendidas atualmente pelas operadoras, vejamos:

Em 25 de outubro de 2018, foi sancionada a Lei Municipal nº 13769/2018, criando os distritos de Caetés de Minas, Humaitá de Minas, Monte Verde de Minas, Penido, Valadares e redelimitou os distritos de Sarandira, Torreões e Rosário de Minas, todos ligados ao Município de Juiz de Fora.

Esta lei permitiu ao município aderir ao programa do governo estadual COMUNICA II, que tinha como objetivo ampliar o acesso da telefonia móvel nos distritos sem cobertura. Embora a lei tenha sido sancionada, o prazo para aderir ao programa já tinha expirado, inviabilizando a adesão do município naquele momento, aguardando uma nova etapa do programa.

O governo de Minas Gerais, reformulou o programa, redesignando-o como Alô Minas, embora com o mesmo objetivo do programa COMUNICA II. Isso possibilitou a administração aderir ao programa, visando expandir a cobertura do sinal de telefonia móvel nos distritos sem cobertura.

Em 2021, a SEPLAG/MG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, publicou o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 02/2021, para selecionar as empresas e localidades que seriam contempladas no programa Alô Minas. Em Juiz de Fora, os distritos contemplados pelo Alô Minas foram: Caeté, Monte Verde, Penido, Humaitá e Valadares.

A operadora CLARO S/A foi a vencedora do certame licitatório para a instalação das torres de telefonia celular (ERB) nos distritos citados anteriormente. Para participar do programa, o município tem obrigações – contrapartidas -, para que as antenas sejam instaladas. Estas exigências são: disponibilização do terreno e a construção do acesso até o site das ERB (Estação Rádio Base).

A administração já disponibilizou os terrenos nas localidades de Penido, Humaitá e Monte Verde para a empresa CLARO S/A. A CLARO já está trabalhando na instalação das antenas das ERB (Estação Rádio Base) nestes distritos.

O distrito de Caetés foi excluído do programa Alô Minas pela SEPLAG/MG, porque a empresa TIM está com o licenciamento para a instalação de antena de ERB (Estação Rádio Base) para atender o distrito.

O distrito de Valadares também foi excluído do programa pela SEPLAG/MG, porque foi identificada uma antena da empresa OI instalada no distrito. Destacando-se que uma das exigências para ser contemplado pelo programa Alô Minas é não possuir sinal de telefonia móvel.

Nestes Termos.

Atenciosamente,

—

Carlos Augusto Magalhães

Gerente

Departamento Articulação Institucional - DEAI

Tel - 2104-7648

